



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1737/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.999.165-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.626.079-61, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 1997 a 11 de março de 1999 passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 MAIO 1915
DE Nº 10.374
UMUARAMA, 19.05.1915
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS